



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Ofício nº 735/GP/2017

Juara-MT, 09 de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
João Batista Rissotti
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Senhor Presidente,

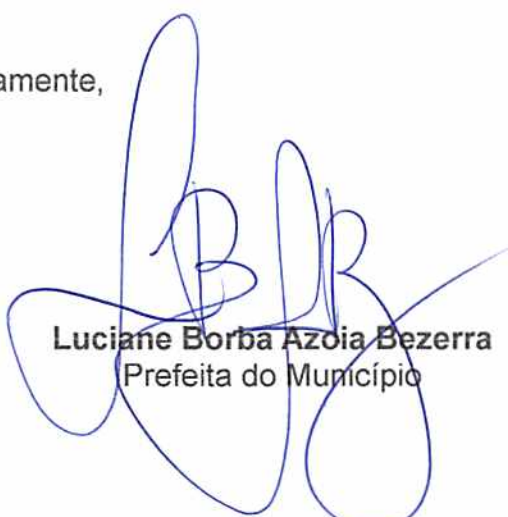
Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1373
Data: 10/11/2017 Horário: 17:49
Legislativo -

Através deste encaminhamento a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 046/2017 – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.625 de 28 de dezembro de 2016 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2017, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.**

Atenciosamente,


Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Justificativa

Tenho a honra de encaminhar à apreciação desta Augusta Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o incluso **Projeto de Lei Municipal nº 046/2017 – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.625 de 28 de dezembro de 2016 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2017.**

Considerando a existente de pessoas em situações vulneráveis e de risco social, no município de Juara;

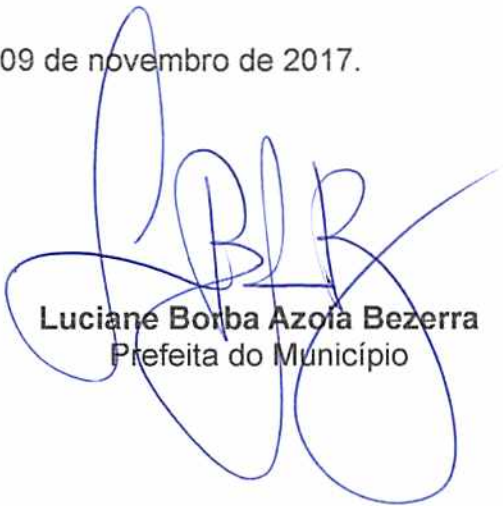
Considerando a possibilidade de melhorar os espaços dos Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

Considerando os benefícios trazidos pelas entidades, bem como a necessidade de disponibilidade de recursos para tal fim;

Considerando os Programas abertos pelo Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Social, para os municípios interessados em cadastrar propostas para Construção e aquisição de veículos para CRAS e CREAS;

Remeto à apreciação desta Augusta Casa de Leis e seus nobres Pares, o presente Projeto de Lei Municipal para deliberação em Regime de Urgência e após procedam a sua votação final.

Juara-MT, 09 de novembro de 2017.



Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Projeto de Lei Municipal nº 046, de 09 de novembro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.625 de 28 de dezembro de 2016 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2017.

A Câmara Municipal Aprova;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.625, de 28 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.050.400,00 (um milhão, cinquenta mil e quatrocentos reais), suplementadas se necessário, nas dotações abaixo discriminadas:

08.008 Fundo Municipal de Assistência Social e Diversidade
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0800 Melhorar o Serviço Público
08.244.0800.1091 Construção do CRAS
44.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 353.500,00

08.008 Fundo Municipal de Assistência Social e Diversidade
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0800 Melhorar o Serviço Público
08.244.0800.1092 Construção do CREAS
44.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 454.500,00

08.008 Fundo Municipal de Assistência Social e Diversidade
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0800 Melhorar o Serviço Público
08.244.0800.1093 Aquisição de Veículo para o CRAS
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 121.200,00

08.008 Fundo Municipal de Assistência Social e Diversidade
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0800 Melhorar o Serviço Público
08.244.0800.1094 Aquisição de Veículo para o CREAS
44.90.51.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 121.200,00

Art. 2º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.624, de 26 de dezembro de 2016, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

para o exercício de 2017, na Lei Municipal nº 2.385/2013, que trata do Plano Plurianual, no período de 2014 a 2017 e alterado pela Lei Municipal nº 2.447/2014 e, da Lei Municipal nº 2.625, de 28 de dezembro de 2016, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 09 de novembro de 2017.

Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTAL DOS CONVÊNIOS

SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Nº / ANO DA PROPOSTA:

071717/2017

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Aquisição de veículo

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de um veículo para atender as demandas do CREAS e de extrema importância para o município por se tratar de uma política pública que é da Assistência Social sendo "direito do cidadão e dever do Estado" conforme a lei 8.742/93, nesse sentido a Assistência social oferta alguns serviços e ações continuadas, em nível de proteção social especial (CREAS). Para que haja uma melhor aplicabilidade destas ações e serviços e preciso um veículo que atenda as demandas da população em vulnerabilidade social e famílias em violação de direitos se faz então necessária aquisição do veículo para realização de visitas técnicas a famílias com profissionais que atuam nesta instituição.

FUNDAMENTO LEGAL:

CONCEDENTE:

55000

NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CIDADE:

UF:

CÓDIGO DO MUNICÍPIO:

CEP:

CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:

19971478072

NOME DO RESPONSÁVEL:

OSMAR GASPARINI TERRA

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:

Esplanda dos Ministérios Bloco "C"

C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:

70046-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 15072663000199					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE JUARA					
Endereço Jurídico do Proponente: Rua Niterói, 81-N,					
Cidade: JUARA	UF: MT	Código Município: 9819	CEP: 78575000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone:
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA		Agência: 2836-3		Conta Corrente:	
CPF do Responsável pelo Proponente: 58104771191			Nome do Responsável: LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA		
Endereço do Responsável pelo Proponente: RUA DAS BROMELIAS, 564, LOTE A2 QDRA 15 -					

3- DADOS DO INTERVENIENTE

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 121.200,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 1.200,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2017	R\$ 120.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 1.200,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	30/06/2017	
FIM DE VIGÊNCIA:	29/06/2018	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2018	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de veículo			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 121.200,00		Início 30/06/2017	Término Previsto: 29/06/2018
Valor Global: R\$ 121.200,00			
Município: JUARA	Sigla UF: MT	Cód. 9819	CEP: 78575-000
Endereço: Rua Niterói, 81-N, centro			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de veículo			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término
1.0	R\$ 121.200,00	30/06/2017	29/06/2018

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS DESEMBOLSO: Setembro	ANO: 2017
META Nº: 1	VALOR DA META:
DESCRIÇÃO: Aquisição de veículo	R\$ 120.000,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 120.000,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE JUARA

MÊS DESEMBOLSO: Setembro	ANO: 2017
META Nº: 1	VALOR DA META:
DESCRIÇÃO: Aquisição de veículo	R\$ 1.200,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 1.200,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de veículo			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Niterói, 81-N, centro			
CEP: 78575-000	UF: MT	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 9819	MUNICÍPIO: JUARA
UNIDADE: Un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 121.200,00	V.TOTAL: R\$ 121.200,00
OBSERVAÇÃO:			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 121.200,00	R\$ 121.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 121.200,00				

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Nº / ANO DA PROPOSTA:

071091/2017

DADOS DO CONCEDENTE**OBJETO:**

Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS

JUSTIFICATIVA:

O projeto de construção do CREAS é de extrema importância para o município por se tratar de uma política pública que é da Assistência Social sendo "direito do cidadão e dever do Estado" conforme a lei 8.742/93, nesse sentido a Assistência social oferta alguns serviços e ações continuadas, em nível de proteção social básica e proteção social especial (CREAS). Para que haja uma melhor aplicabilidade destas ações e serviços é preciso uma estrutura física de qualidade para atender a população em vulnerabilidade social e atender demandas de famílias em violação de direitos se faz então necessária aquisição de recursos para viabilização do espaço físico destas instituições trazendo assim a população benefícios sociais e econômicos para toda sociedade que necessitam da prestação destes serviços.

FUNDAMENTO LEGAL:

CONCEDENTE: 55000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 19971478072		NOME DO RESPONSÁVEL: OSMAR GASPARINI TERRA	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: Esplanda dos Ministérios Bloco "C"		C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 70046-900	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 15072663000199					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE JUARA					
Endereço Jurídico do Proponente: Rua Niterói, 81-N,					
Cidade: JUARA	UF: MT	Código Município: 9819	CEP: 78575000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: -		Conta Corrente:		
CPF do Responsável pelo Proponente: 58104771191			Nome do Responsável: LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA		
Endereço do Responsável pelo Proponente: RUA DAS BROMELIAS, 564, LOTE A2 QDRA 15 -					

3- DADOS DO INTERVENIENTE

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 454.500,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 4.500,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2017	R\$ 450.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 4.500,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	30/06/2017	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/06/2018	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2018	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social. CREAS			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 454.500,00 Valor Global: R\$ 454.500,00		Início 30/06/2017	Término Previsto: 30/06/2018
Município: JUARA	Sigla UF: MT	Cód. 9819	CEP: 78575-000
Endereço: RUA NITERÓI, 81 - N CENTRO			
Etapas/Fase nº: 1			
Especificação: construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término
1.0	R\$ 454.500,00	30/06/2017	30/06/2018

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS DESEMBOLSO: Setembro	ANO: 2017
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social. CREAS	VALOR DA META: R\$ 450.000,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 450.000,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE JUARA

MÊS DESEMBOLSO: Setembro	ANO: 2017
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social. CREAS	VALOR DA META: R\$ 4.500,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 4.500,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção Centro de Referência Especializado de Assistência Social			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Niteroi 81 - N centro			
CEP: 78575-000	UF: MT	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 9819	MUNICÍPIO: JUARA
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 454.500,00	V.TOTAL: R\$ 454.500,00
OBSERVAÇÃO:			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 454.500,00	R\$ 454.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 454.500,00				

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS



Nº / ANO DA PROPOSTA:

071754/2017

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE VEICULO

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de um veículo para atender as demandas do CRAS e de extrema importância para o município por se tratar de uma política pública que é da Assistência Social sendo "direito do cidadão e dever do Estado" conforme a lei 8.742/93, nesse sentido a Assistência social oferta alguns serviços e ações continuadas, em nível de proteção social básica (CRAS)

Para que haja uma melhor aplicabilidade destas ações e serviços e preciso um veículo que atenda as demandas da população em vulnerabilidade social e famílias em violação de direitos se faz então necessária aquisição do veículo para realização de visitas técnicas a famílias com profissionais que atuam nesta instituição

FUNDAMENTO LEGAL:

CONCEDENTE:

55000

NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CIDADE:

UF:

CÓDIGO DO MUNICÍPIO:

CEP:

CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:

19971478072

NOME DO RESPONSÁVEL:

OSMAR GASPARINI TERRA

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:

Esplanda dos Ministérios Bloco "C"

C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:

70046-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 15072663000199					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE JUARA					
Endereço Jurídico do Proponente: Rua Niterói, 81-N,					
Cidade: JUARA	UF: MT	Código Município: 9819	CEP: 78575000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone:
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA		Agência: 2836-3		Conta Corrente:	
CPF do Responsável pelo Proponente: 58104771191			Nome do Responsável: LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA		
Endereço do Responsável pelo Proponente: RUA DAS BROMELIAS, 564, LOTE A2 QDRA 15 -					

3- DADOS DO INTERVENIENTE

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 121.200,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 1.200,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2017	R\$ 120.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 1.200,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	30/06/2017	
FIM DE VIGÊNCIA:	29/06/2018	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2018	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de Veiculo			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 121.200,00 Valor Global: R\$ 121.200,00		Início 30/06/2017	Término Previsto: 29/06/2018
Município: JUARA		Sigla UF: MT	Cód. 9819 CEP: 78575-000
Endereço: Rua Niteroi, 81-N, centro			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de veiculo			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 121.200,00	Início Previsto: 30/06/2017	Término 29/06/2018

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS DESEMBOLSO: Setembro	ANO: 2017
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Aquisição de Veiculo	VALOR DA META: R\$ 120.000,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 120.000,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE JUARA

MÊS DESEMBOLSO: Setembro	ANO: 2017
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Aquisição de Veiculo	VALOR DA META: R\$ 1.200,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 1.200,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de veículo			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Niteroi, 81-N, centro			
CEP: 78575-000	UF: MT	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 9819	MUNICÍPIO: JUARA
UNIDADE: Un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 121.200,00	V.TOTAL: R\$ 121.200,00
OBSERVAÇÃO:			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 121.200,00	R\$ 121.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 121.200,00				

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS



Nº / ANO DA PROPOSTA:

071356/2017

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

JUSTIFICATIVA:

O projeto de construção do CRAS é de extrema importância para o município por se tratar de uma política pública que é da Assistência Social sendo "direito do cidadão e dever do Estado" conforme a lei 8.742/93, nesse sentido a Assistência social oferta alguns serviços e ações continuadas, em nível de proteção social básica (CRAS). Para que haja uma melhor aplicabilidade destas ações e serviços é preciso uma estrutura física de qualidade para atender a população em vulnerabilidade social e atender demandas de famílias em violação de direitos se faz então necessária aquisição de recursos para viabilização do espaço físico destas instituições trazendo assim a população benefícios sociais e econômicos para toda sociedade que necessitam da prestação destes serviços.

FUNDAMENTO LEGAL:

CONCEDENTE: 55000		NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 19971478072		NOME DO RESPONSÁVEL: OSMAR GASPARINI TERRA	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: Esplanda dos Ministérios Bloco "C"		C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 70046-900	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 15072663000199					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE JUARA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: Rua Niterói, 81-N,					
CIDADE: JUARA	UF: MT	CÓDIGO MUNICÍPIO: 9819	CEP: 78575000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE:
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: -		CONTA CORRENTE:		
CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: 58104771191			NOME DO RESPONSÁVEL: LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: RUA DAS BROMELIAS, 564, LOTE A2 QDRA 15 -					

3- DADOS DO INTERVENIENTE

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 353.500,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 3.500,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2017	R\$ 350.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 3.500,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	30/06/2017	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/06/2018	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2018	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 353.500,00		Início 30/06/2017	Término Previsto: 30/06/2018
Valor Global: R\$ 353.500,00			
Município: JUARA	Sigla UF: MT	Cód. 9819	CEP: 78575-000
Endereço: RUA NITEROI, 81 N CENTRO			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término
1.0	R\$ 353.500,00	30/06/2017	30/06/2018

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS DESEMBOLSO: Setembro	ANO: 2017
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	VALOR DA META: R\$ 350.000,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 350.000,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE JUARA

MÊS DESEMBOLSO: Setembro	ANO: 2017
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	VALOR DA META: R\$ 3.500,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 3.500,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA NITEROI, 81 N CENTRO			
CEP: 78575-000	UF: MT	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 9819	MUNICÍPIO: JUARA
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 353.500,00	V.TOTAL: R\$ 353.500,00
OBSERVAÇÃO:			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 353.500,00	R\$ 353.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 353.500,00				

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Assunto **Portal de Convênios - Novo parecer emitido**
De <siconv@planejamento.gov.br>
Para <planejamento@juara.mt.gov.br>
Data 2017-10-24 15:51



Este e-mail foi gerado de forma automática pelo SICONV. Por favor, não o responda.
Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento do SICONV.

A proposta/convênio nº 71754/2017 recebeu um parecer.
Acesse o Portal de Convênios para obter mais detalhes.

Data: 24/10/2017
Número da Proposta/Convênio: 71754/2017
Orgão Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Responsável: PABLO WANZELLER PINHEIRO
Atribuição: Gestor de Convênio do Concedente
Conveniente: MUNICIPIO DE JUARA
Parecer:
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - FNAS

Diligência nº 001/2017/CCC/CGGT/DEFNAS/SNAS/MDS

Brasília, 23 de outubro de 2017.

Ao(a) Gestor(a),

Assunto: Solicita Documentação para Instrução da Proposta em comento.

Prazo Para Atendimento: 17/11/2017

Senhor(a) Gestor(a),

1. Conforme determina a Portaria Interministerial MP/MF/MTF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como legislação correlata, para conveniar com o MDS, esse Proponente deverá estar devidamente credenciado e cadastrado no SICONV, bem como deverá ser inserido nesse Sistema todos os documentos necessários à celebração do convênio, de acordo com as especificações mínimas exigidas no art. 22, do referido diploma legal.

2. Dessa forma, reportamo-nos ao teor da proposta SICONV em epígrafe, a qual remete-se à pactuação de convênio entre este Ministério e esse Ente Federado, com o objetivo da Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social, para informar que se faz necessário APRESENTAR, no prazo epigrafoado, os documentos abaixo citados, os quais deverão ser inseridos digitalmente no Portal dos Convênios - SICONV, respeitadas as seguintes orientações, a saber:

a) DOCUMENTAÇÃO DO(A) GESTOR(A) ? será necessário inserir no SICONV os documentos (REGISTRO GERAL E CPF) pessoais do(a) Gestor(a) atual e Ata de Posse. As documentações devem ser digitalizadas de forma que a resolução da impressão fique legível;

b) OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS ? Expediente assinado pelo(a) Dirigente ou Representante Legal do Ente Federado, requerendo ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, a liberação dos recursos da proposta em epígrafe;

c) ATO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ATA, DECLARAÇÃO ou RESOLUÇÃO) aprovando o Projeto Social correlato, identificando o objeto social pretendido, ou seja: ?Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial ou Básica para Ex.: ?Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS?, devidamente assinado pelo(a) seu(a) Presidente(a) e ciência dos demais Conselheiros;

d) DECLARAÇÃO e/ou COMPROVAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ? PPP ? Informa que as Despesas de Caráter Continuado Derivadas do Conjunto das Parcerias Público-Privadas já contratadas no ano anterior limitam-se a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida do exercício e se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes limitam-se a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios, conforme disposto no art. 28, da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Também será aceito, após análise, o anexo XVII do Relatório Resumido de Execução Orçamentário (RREO) do 6º bimestre, nos termos do Manual de Demonstrativo Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nos termos da Lei supracitada;

e) LEI ORÇAMENTÁRIA ? Exercício de 2017 ? Lei que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no ano de formalização do convênio, contendo a discriminação da receita e despesa pública, de

forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecida os Princípios da Unidade, Universalidade e Anualidade;

f) **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA ? Exercício de 2017 ? Lei que estabelece as diretrizes orçamentárias que serão realizadas no ano do exercício financeiro;**

g) **QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS (QDD) ? Exercício de 2017 ? detalhando, a nível operacional, os projetos e atividades constantes do orçamento do exercício, especificando os elementos de despesa e respectivos desdobramentos:**

?Documento que indica, por ministério/órgão e em cada unidade orçamentária, a cotização dos elementos de despesa pelos projetos e/ou atividades, podendo ter sua dotação dividida por mais de um elemento de despesa?. (IN/DTN nº 10/91)

h) **PESQUISAS DE PREÇOS ? o Proponente deverá apresentar no mínimo 03 (três) propostas de preços, relativas a cada item a ser adquirido consonante o Plano de Trabalho, de modo a verificar a compatibilidade das propostas apresentadas com os preços de mercado. As pesquisas deverão estar em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666, de 1993, e notadamente o §1º, do art. 35, da Lei nº 10.180 de 2001. Nesse passo, serão aceitas, após análise dessa Coordenação e, se necessário, reapresentação de documentos por parte do Proponente, as seguintes cotações de preços:**

h.1) PESQUISAS DE PREÇO ? INTERNET: Poderão ser realizadas cotações de preços em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, as quais deve(m) ser:

I) cópia fiel retirada da internet (completa);

II) conter data e endereço do sítio retirado;

III) conter assinatura e carimbo com matrícula do servidor responsável pela cotação de preço retirado na internet (em todas as páginas) legível;

IV) deverá conter as descrições claras do itens/serviços desejados, tais como - quantidade, especificação técnica, valor unitário e se for o caso valor total, etc.

h.2) PESQUISAS DE PREÇO ? FORNECEDOR(ES): Esta(s) deve(m):

i) ser direcionadas ao Ente Público;

ii) conter data da cotação da proposta de preço;

iii) conter carimbo com o nome e CNPJ da empresa legível;

iv) conter nome e assinatura do responsável pela emissão da cotação de preço, bem como endereço e telefone do estabelecimento comercial; e

v) conter as descrições claras do itens/serviços desejados, tais como - quantidade, especificação técnica, valor unitário, valor total, etc.

OBS.: Não serão aceitas propostas de preços, cuja identificação remeta(m) à(s) entidade(s) eventualmente beneficiada(s), cotações de preços e CNPJ ilegíveis e sem as devidas assinaturas ou informações necessária a identificação do item cotado. Informa-se, ainda, que na eventualidade do não atendimento dos requisitos supramencionados as pesquisas não serão aceitas;

i) DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA ? Documento no qual atende ao disposto na alínea ?d?, do inciso IV, do §12, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual o Ente Federado deverá encaminhar assinada pelo(a) Dirigente ou Representante Legal do Proponente (conforme a delegação de competência anexada ao SICONV), informando que previu recursos de contrapartida necessários à execução do presente Convênio, e que encontram-se previstos na Lei Orçamentária Anual vigente;

j) DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL ? Documento assinado pelo Dirigente ou Representante Legal do Ente Federado, que atesta a capacidade técnica, gerencial e operacional do Conveniente para celebrar, executar e prestar contas do Convênio celebrado com a União, declarando que há, em seu quadro de funcionários, servidores com qualificação profissional adequada e em quantidade suficiente para execução do convênio, bem como para utilização dos bens;

2.1 No caso do Convênio envolver Obra (construção/reforma/adaptação/etc.) será necessário a apresentação da documentação descrita no item abaixo, qual seja:

k) TITULARIDADE DO IMÓVEL (para as propostas que envolvem obras) ? cópia, atualizada e devidamente autenticada, do Registro do Imóvel que será disponibilizado para o contrato, emitido pelo Cartório de Registros de Imóvel competente, em nome do Proponente, com descrições, medidas e confrontações, nos termos do art. 23, Portaria Interministerial MPDG/MF/MTF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

OBS.: O MDS não celebra contratos de repasses para a execução de obras em entidades privadas sem fins lucrativos.

3. Em tempo, informamos que a documentação solicitada deverá ser assinada pelo(a) Gestor(a) do Ente Federado, ou aquele que possuir DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA publicada em Diário Oficial do respectivo ente, bem como cadastro atualizado no Sistema de Convênios ? SICONV, constando na lista de responsáveis.

4. Ademais, registramos que o não atendimento às orientações acima tratadas ou, ainda, a ausência de quaisquer documentos ou providências, poderá ocasionar o NÃO PROSSEGUIMENTO da análise da presente proposta, por consequência, a sua extinção, consonante o dispositivo contido na Portaria Interministerial MPDG/MF/MTF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, em seu § 2º do art. 20, conforme transcrito abaixo:

?art. 20

(...)

§ 2º A ausência da manifestação do proponente no prazo estipulado implicará a desistência no prosseguimento do processo.?

5. Por fim, informamos ainda que, não havendo viabilidade técnica ou mesmo interesse deste ente federativo quanto à continuidade do presente pleito, fica a possibilidade de solicitação de cancelamento do presente convênio, sem quaisquer ônus, conforme previsão contida no art. 68 da Portaria Interministerial MPDG/MF/MTF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, o qual deverá ser feito mediante Ofício, devidamente assinado pelo gestor do proponente, e endereçado a este Fundo Nacional de Assistência Social, vejamos:

?(...)

Art. 68. O convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes?.

6. Em tempo, caso o proponente já tenha inserido na aba ?ANEXOS? a documentação relacionada, desconsiderar o presente parecer e enviar a proposta para análise.

7. Ressaltando que o prazo de atendimento para diligência é 17/11/2017, nos colocamos à disposição para os eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail institucional fnas.convencios@mds.gov.br, ou por meio do telefone (61) 2030-1762.

Atenciosamente,

Pablo Wanzeller Pinheiro
Coordenador Geral de Gestão de Transferências Voluntárias